



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO, 31 DE JULHO DE 2024

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE/DISPENSA DE LICITAÇÃO - INCISO II DO ART. 75 - LEI 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO: Trata-se de apresentação de Documento de Formalização de Demanda, apresentado pelo (a) Ilmo(a). Sr(a). Gabriella Karolaine de Jesus Costa Teixeira, requerendo a contratação da pessoa jurídica ALDAIR RODRIGUES ALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 47.985.432/0001-62, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção em equipamentos de iluminação e sonorização, para atender demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Meio Ambiente, Esportes e Lazer, do município de Araponga – MG.

Anexo ao DFD, o Departamento de Contabilidade indicou a seguinte dotação orçamentária para acobertar a despesa, sendo: 02 06 01 13 392 0048 2.224 3390 39 – FICHA: 0432.

No mais, indicou que o custo total a ser despendido para a prestação de serviços pretendida é de R\$ 13.600,00 (Treze mil e seiscentos reais).

Informou que a prestação dos serviços se dará no exercício financeiro de 2024.

Por todo o exposto, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratação direta da empresa ALDAIR RODRIGUES ALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 47.985.432/0001-62, o que o faço conforme inciso II DO ART. 75 - LEI 14.133/2021.

Nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determino a publicação deste ato no sítio eletrônico <https://araponga.mg.gov.br/>

Cumpra-se.

Araponga/MG, 31 de julho de 2024.

Luiz Henrique Macedo Teixeira
Prefeito Municipal